



O ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS: UM DIÁLOGO COM UMA COMUNIDADE DA PERIFERIA URBANA DE CAMPINA GRANDE EM 2024

Rafael Brasileiro de Souza Holanda¹, Danilo Fernandes Mendonça Lima², Helder Nunes Dantas³, Faustino Teatino Cavalcante Neto⁴
faustinoteatinoneto@gmail.com

Resumo: O presente projeto de extensão teve como objetivo principal desenvolver ações extensionistas presenciais que atendessem às necessidades mais prementes de defesa das 180 famílias da *Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes*, localizada em Campina Grande. Através da integração estudantes, moradores, colaboradores externos e ONGs, tivemos êxito em promover ações que colaborassem para que os direitos humanos sejam atendidos, em dimensões como direito à educação, moradia, lazer, etc.

Palavras-chaves: Ocupação Luiz Gomes, Desigualdades Sociais, Educação Política, Direito de lutar.

1. Introdução

O presente projeto de extensão teve como objetivo principal o propósito de desenvolver ações extensionistas presenciais que contribuíssem como alternativas sociais, sanitárias, pedagógicas e científicas relacionadas com as necessidades mais prementes de defesa das 180 famílias da “Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes”, localizada no bairro Jardim Paulistano de Campina Grande em 2024. Após o fim da pandemia e após uma série de conquistas decorrentes da luta e mobilização junto aos moradores, o projeto de extensão coordenado pelo prof. Faustino Teatino buscou neste ano ampliar sua frente de atuação a fim de colaborar com os moradores para que novas conquistas fossem atingidas. Foram organizadas ações que beneficiaram tanto o conjunto de moradores como um todo (a exemplo da obra de saneamento feita em colaboração com a ONG Habitat Brasil), quanto ações e atividades destinadas a grupos específicos (o curso do ENCCEJA para jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio; atividades pedagógicas para as crianças, incluindo momentos lúdicos em colaboração com Ponto de Condão, sessão de cinema na Escola Popular, doação de brinquedos, roupas, etc.) - em todo caso, ações que visaram garantir o conjunto de direitos humanos dos moradores da *Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes*, incluindo o direito à saúde, à moradia digna, ao emprego, à alimentação, à educação e ao lazer, bem como fortalecer os vínculos da comunidade universitária com a sociedade.

Cabe, a princípio, trazer um breve retrospecto sobre o início da formulação do projeto aqui tratado e as ações que foram realizadas em sua origem, a fim de apresentar as novas conquistas atingidas com a manutenção do projeto para esta nova etapa.

A principal motivação que levou a formulação desta proposta foi a de entender que a universidade pública brasileira, particularmente a UFCG, é conhecida como de ponta (no que diz respeito a produção de pesquisas, muitas das quais servem apenas ao grande capital nacional e internacional), mas pouco tem feito a respeito das principais contradições sociais de nosso país. Assim, fomos motivados a colocar a universidade a serviço do povo desde o momento da grave de crise sanitária pelo qual passamos. Após o fim da pandemia de COVID-19, continuamos atuantes dentro da comunidade partindo da perspectiva de que, mesmo que a crise sanitária provocada pelo vírus tenha sido superada, as demais contradições sociais continuam precisando de atenção - de tal modo que a extensão universitária continuou importante e trazendo resultados positivos.

O público alvo deste Projeto de Extensão continuou sendo o mesmo da execução anterior: majoritariamente externo, ou seja, se tratou das 180 famílias residentes na *Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes*, localizada no bairro Jardim Paulistano de Campina Grande. As condições de moradia e saneamento avançaram em escala considerável desde o início do projeto - isto graças, acima de tudo, à própria mobilização e luta dos moradores em busca de seus direitos, às quais os envolvidos no projeto de extensão puderam auxiliar prestando auxílio jurídico, técnico e entrando em contato com grupos ou organizações que pudessem dar suporte ao atendimento das demandas dos moradores. Neste segundo semestre de 2024, um importante avanço nesse sentido foi a colaboração da ONG Habitat Brasil (habitatbrasil.org.br), que forneceu um auxílio financeiro para levar a cabo obras de infraestrutura na *Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes*. Em conjunto aos moradores, após várias reuniões em que se fizeram presentes coordenador do projeto de extensão, extensionistas, pedreiros residentes na comunidade, representantes da Habitat Brasil e colaboradores externos da área de arquitetura, ficou acordado que a obra de necessidade

¹ Estudante do Bacharelado em Medicina, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

² Estudante do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

³ Estudante do Bacharelado em Ciência da Computação, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

⁴ Coordenador, professor, UFCG, Campus Sumé, PB. Brasil.

mais imediata abrange o sistema de saneamento do terreno. O saneamento até então era insuficiente para atender ao conjunto de moradores e acarretava inclusive risco de saúde a estes. Essa situação-problema se faz agravada em razão de o público alvo não ser assistido pelas garantias que lhes são de direito - bem como outras situações-problema que já vinham sendo contempladas pelo projeto anteriormente, tais como as condições precárias de moradia, acesso insuficiente à educação, emprego e lazer, entre outros.

Em razão desse conjunto de situações-problema, a nossa proposta de Projeto de Extensão está relacionada à Área Temática de extensão **Direitos Humanos e justiça** e à Linha Programática de extensão **Direitos de grupos sociais**.

Neste sentido, buscamos nos fundamentar em uma concepção teórica sobre os **direitos humanos**, conforme já consta no projeto anterior e cabe reiterar. Estes que têm sua origem na Europa nos séculos XVI-XVIII, durante a luta antifeudal da burguesia. Inicialmente, os seus antecedentes como os direitos do homem e as conhecidas consignas de liberdade, igualdade e fraternidade cumpriram um papel revolucionário ao promover a destruição da propriedade feudal através das revoluções burguesas, porém, este papel historicamente tem virado o seu contrário. A burguesia, ao estabelecer-se como classe dominante e desenvolver sua sociedade baseada na exploração capitalista, tem substituído o conteúdo antifeudal dos direitos do homem para impulsionar um conteúdo reacionário, ou seja, para justificar a sua arremetida contra qualquer tentativa de subversão contra sua ordem e propriedade. (Melo, 2013).

Karl Marx ensinou sobre os **direitos humanos** no seu ensaio Sobre a questão judaica (1844): "Mas o direito humano da liberdade não se baseia na união do homem com o homem, mas, pelo contrário, na separação do homem com respeito ao homem". Sintetiza mais adiante: "A aplicação prática do direito humano da liberdade é o direito humano da propriedade privada". A igualdade é concebida assim como a igualdade formal de dispor livremente desta propriedade, o que se traduz numa sociedade de desigualdade material na existência de dois tipos de liberdade: o capitalista é livre para explorar o operário e o operário é livre para vender sua única propriedade, sua força de trabalho. Ou seja, nesta obra Marx faz a crítica aos **direitos humanos** previstos no art. 2º da Declaração Francesa de 1793, concluindo que eles são, na verdade, os direitos do homem egoísta integrante da sociedade burguesa, voltado para si mesmo e para seu interesse individual.

O processo de reacionarização da burguesia aprofundou-se, ainda mais, com o desenvolvimento do imperialismo no final do século XIX, última etapa do capitalismo caracterizada, entre outras coisas, pela formação de monopólios, exportação de capitais e hegemonia do capital financeiro, decorrendo na configuração mundial de uma imensa quantidade de nações oprimidas por um punhado de países imperialistas (Lenin, 1917). Esta ordem mundial sustenta-se e agudiza-se a partir das desordens geradas pelos países imperialistas através da guerra, principalmente contra nações oprimidas, gerando, como consequência, uma

maior afronta aos **direitos humanos** destas populações submetidas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que delinea os **direitos humanos** básicos, foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Segundo a mesma linha anterior, ela afirma que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A história dos **direitos humanos** no Brasil está vinculada com a história das constituições brasileiras. Sendo assim, seguindo a compreensão burguesa já destacada, a atual apreensão oficial dos **direitos humanos** no Brasil é garantida a partir da Constituição de 1988. Nessa constituição, consagra no artigo primeiro o princípio da cidadania, dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Ao longo da Constituição, encontra-se no artigo 5º o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade, além de outros, conhecidos como direitos fundamentais, que podem ser divididos entre direitos individuais, coletivos, difusos e de grupos. De acordo com este documento, os direitos individuais têm como sujeito ativo o indivíduo humano, os direitos coletivos envolvem a coletividade como um todo, direitos difusos, aqueles que não conseguimos quantificar e identificar os beneficiários e os direitos de grupos são, conforme o Código de Defesa do Consumidor, são direitos individuais "homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum".

Em contraposição à estas compreensões burguesas sobre os **direitos humanos**, surgiu no Brasil, em 2010, a Associação Brasileira dos Advogados do Povo – ABRAPO, que se apresenta da seguinte maneira: os advogados do povo não atuam como defensores típicos. Ao contrário, eles desempenham seu ofício, dentro do espaço desenhado para eles pelo próprio sistema, mas como parte da missão da luta de classes. Eles fazem dos tribunais e dos processos nos quais atuam, palcos onde a luta pelos direitos do povo, a sua resistência, a sua rebeldia contra a opressão e a exploração vigente, sejam legitimadas. (Karakus, 2010 apud <http://abrapo.org/sobre-a-abrapo/>).

Foi com este propósito que advogados e estudantes de Direito de várias regiões do país, comprometidos com a luta do povo brasileiro pelos seus direitos, unidos aos povos do mundo que lutam contra as ações e guerras imperialistas da forma mais intensa, organizaram a ABRAPO, comprometida com a defesa ativa dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, especialmente dos pobres e oprimidos. Os membros da ABRAPO também participam da Associação Internacional dos Advogados do Povo (IAPL), uma federação de organizações atuantes em vários países, especialmente aqueles onde a desigualdade social é mais gritante, as violações aos direitos mais generalizadas e as lutas populares mais intensas.

Para a ABRAPO, o Estado brasileiro é um instrumento a serviço das classes dominantes, a grande burguesia e o latifúndio, e está num altíssimo grau de degeneração, em que o processo eleitoral já mostrou ser um caminho de mera legitimação do poder dessas

classes. Além do oportunismo dos partidos oficiais, a repressão se impõe sobre o povo, com assassinatos, prisões ilegais, torturas, desaparecimentos e perseguições dos mais variados tipos. O Judiciário representa tudo isso, como fica demonstrado em diversos julgamentos do Supremo Tribunal Federal, cujos resultados só favorecem as classes dominantes.

Segundo a Associação dos Advogados do Povo, os atuais sistemas legais nacionais e internacionais perpetuam a ordem injusta socioeconômica e contrariam os interesses e reivindicações populares pela libertação nacional, justiça social, democracia e **direitos humanos**. Portanto, a luta do povo pelos seus direitos necessitava de uma organização como a ABRAPo, cujos princípios são apresentados a seguir: (1) atuação independente; (2) defesa ativa das lutas populares; (3) visão da justiça como instrumento de classe; (4) atuação dentro e fora das instâncias jurídicas; (5) concepção de que a prática jurídica não é suficiente para a conquista dos direitos e que ela deve ser combinada com a mobilização, politização e organização do movimento popular por uma mudança estrutural na sociedade; (6) respeito à autodeterminação dos povos para lutarem por todas as formas que entendam cabíveis; e (7) defesa, acima de tudo, do direito de resistência à opressão. (<http://abrapo.org/sobre-a-abrapo/>)

A atuação prática da ABRAPo tem se verificado a partir das seguintes ações: Inicia e presta defesa em causas e processos que envolvem violações aos direitos do povo, buscando aumentar o nível de consciência social, unidade e militância do povo e daqueles que apoiam sua causa; Presta esclarecimentos e cursos de formação jurídica a pessoas e coletividades em luta por seus direitos; Denuncia ações estatais que retiram ou desrespeitam os direitos do povo e atua com persistência para que os violadores sejam punidos; Participa em missões de investigação em locais de conflito visando coletar elementos para ações jurídicas; Mobiliza pela proteção de profissionais da área jurídica que estão sob ameaça e ataque por exercer sua profissão, especialmente aqueles envolvidos na prática de **direitos humanos**; Coopera com todas as organizações, nacional e internacionalmente, cujos objetivos forem consistentes com seus princípios. (<http://abrapo.org/sobre-a-abrapo/>).

É a partir da compreensão de **direitos humanos** defendida pela ABRAPo que pretendemos pensar o nosso projeto de extensão, uma vez que é o nosso principal propósito o de contribuir para que os homens e mulheres da Ocupação Pró-moradia passem, cada vez mais, a **defenderem o direito que eles têm de lutarem pelos seus direitos**. Ou seja, levar a frente o entendimento de que a movimentação processual via justiça não é suficiente para a conquista dos seus direitos à saúde, à moradia, ao trabalho, à segurança alimentar, à educação, dentre outros, e que tal movimentação deve, necessariamente, ser combinada com a mobilização, politização e organização do movimento popular por uma mudança estrutural na sociedade.

2. Metodologia

Na execução do projeto de extensão visamos dar continuidade às práticas que já vinham sendo aplicadas com sucesso na comunidade através da parceria entre integrantes do projeto de extensão, coordenador, lideranças comunitárias e moradores da *Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes*, e, também, dar início a novas atividades que possam atender às demais demandas dos moradores. Nesse sentido, nesse período de vigência do projeto atuamos, sobretudo, em duas frentes: no âmbito da educação, em que ampliamos a oferta de cursos e eventos de caráter pedagógico realizados na Escola Popular localizada na citada Ocupação; e, no âmbito da luta por moradia, no qual, dessa vez, priorizamos melhorar as condições de moradia dos moradores através de parcerias com ONGs e colaboradores externos.

Para decidir como levar a cabo as propostas de atividades a serem realizadas dentro da *Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes*, sempre foram feitas reuniões entre coordenador do projeto de extensão, discentes, colaboradores externos (Como o Comitê de Defesa Popular de Campina Grande e o Projeto LetraMar), lideranças comunitárias, representantes de ONGs (sobretudo, a ONG Habitat Brasil) - enfim: reuniões entre aqueles que seriam responsáveis por colocar em prática as resoluções propostas. As reuniões ocorriam tanto para planejar as atividades da semana ou mês seguinte quanto para avaliar o andamento das atividades feitas até então.

No caso dos projetos ligados à educação, os discentes do projeto de extensão tiveram uma proeminência maior, de modo que as reuniões se davam basicamente entre os extensionistas, responsáveis por dar as aulas e formular simulado, e o coordenador do projeto. Em 2024, devido às demandas mais imediatas da comunidade, optamos por priorizar o curso preparatório para o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos), que foi aplicado no dia 29 e 30 de outubro de 2024. Portanto, durante a semana de inscrição para o exame, nos reunimos com os moradores, explicamos sobre o ENCCEJA, auxiliamos na inscrição e, a partir de maio até a data da prova, oferecemos aulas de Ciências Humanas, Redação, Língua Portuguesa e Matemática para os moradores da comunidade que prestariam o exame.

Em termos teórico-metodológicos, o planejamento das aulas foi desenvolvido partindo das reflexões de Fusari a respeito das funções do planejamento didático: este não deve ser apenas um procedimento burocrático, mas sim um processo de contínua reflexão sobre a prática docente, em que o educador avalia os problemas de cada situação e se adapta para encontrar soluções para eles (Fusari, 1990, p. 45) - visando sempre o objetivo último do ensino: a aprendizagem e formação do cidadão. Tendo como objetivo evitar uma abordagem tecnicista do ensino (baseada simplesmente em memorizar informações) e priorizar o desenvolvimento da consciência crítica dos alunos em relação aos conteúdos - afinal, este aspecto é parte da função político-pedagógica do educador (Fusari, 1990, p. 51).

Concomitante a isto, sempre entendendo que na Escola Popular as aulas e projetos pedagógicos devem engajar os alunos em desenvolver uma perspectiva crítica

em relação à sua própria realidade, o conceito de didática multidimensional conforme elaborado por Franco e Pimenta (2016) também foi essencial: esse conceito implica que as diversas dimensões nas quais o aluno está inserido interferem na forma que ele assimila e ressignifica os conteúdos aprendidos, de tal modo que o docente deve buscar compreender essas dimensões da realidade da turma para garantir que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma efetiva (Franco, Pimenta, 2016, p. 541). A abordagem dos conteúdos necessários para a aprovação no ENCCEJA, por exemplo, sempre era feita trazendo paralelos com a realidade vivida pelos moradores da *Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes*, de tal modo que um conteúdo que a princípio lhes parecia distante espacial e cronologicamente (como a Primeira República do Brasil e suas revoltas, um dos conteúdos ministrados em Ciências Humanas) acaba tornando-se mais facilmente comprehensível.

As demais atividades pedagógicas (realização de sessão de cinema na Escola Popular; exposição interativa com amigurumis pela luta anticapacitista em parceria com Ponto de Condão) também foram organizados através de reuniões com os envolvidos em cada atividade, entre extensionistas e colaboradores externos.

3. Resultados e Discussões

Como resultado da aplicação do presente projeto de extensão, obtivemos alguns sucessos, a saber: realização de aulas seguindo a ementa do ENCCEJA, para Ensino Fundamental e Ensino Médio; realização da prova do ENCCEJA por parte de alunos moradores da *Ocupação Luiz Gomes*; realização de sessão de cinema para as crianças residentes da *Ocupação Luiz Gomes*; integração entre comunidade acadêmica, moradores, organizações democráticas (Habitat para a Humanidade Brasil, etc.) e estudantes universitários ou colaboradores externos apoiadores da luta por moradia; organização, supervisão e suporte à já concluída obra de saneamento básico, que agora atende a todas as 180 famílias residentes da *Ocupação Luiz Gomes*; organização de eventos pedagógicos com as crianças residentes da Ocupação; manutenção da *Escola Popular Perla Albuquerque Lima* (limpeza, reposição de material didático, pintura da escola).

Tais resultados foram construídos por um núcleo de pessoas em favor da luta por moradia, iniciando com o docente, os três extensionistas e as 180 famílias da Ocupação, firmou-se a parceria com outros estudantes dos mais variados cursos (de História a Direito, Medicina, Ciência da Computação e Ciências Sociais, por exemplo) e com demais organizações democráticas (Habitat para a Humanidade Brasil, Ligas Medico-Acadêmicas de Medicina - UFCG, etc.).

Isto posto, validamos o entendimento de que a proposta de pôr a universidade brasileira à serviço do

povo tem efeitos positivos significativos, uma vez que ela se apresenta como promotora de soluções para as principais contradições que se expõem na sociedade brasileira.

4. Conclusão

O projeto "O enfrentamento às desigualdades sociais: um diálogo com uma comunidade da periferia urbana de Campina Grande" teve como objetivo principal o propósito o de desenvolver ações extensionistas presenciais que contribuíssem como alternativas sociais, sanitárias e científicas relacionadas com as necessidades mais prementes de defesa das 180 famílias da *Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes*, localizada no bairro Jardim Paulistano de Campina Grande, organizando ações populares em defesa do direito do povo à saúde, à moradia, ao emprego, à alimentação e à educação, favorecendo também o vínculo da comunidade universitária com o povo.

Dentro do espaço de tempo da vigência do projeto, consideramos este vitorioso, tendo em vista o tamanho dos benefícios trazidos pela ação extensionista, bem como a quantidade de novos apoiadores (dentre eles professores, estudantes, trabalhadores, organizações democráticas, etc.), anteriormente desvinculados e alienados da luta popular de grande parte do povo brasileiro, trazidos para a pauta do direito à moradia. Dentro deste tópico, é importante ressaltar o incentivo que tal projeto pôde dar à educação e à dignidade do povo trabalhador.

Aprimorando e mantendo os benefícios trazidos à população proletária já no projeto de extensão anterior ("O enfrentamento às desigualdades sociais em contexto de pandemia: um diálogo com as organizações populares de uma comunidade da periferia urbana de Campina Grande"), realizado no contexto da vigência da pandemia da COVID-19, notou-se maior facilidade de integrar apoiadores da luta por moradia à *Ocupação Pró-moradia Luiz Gomes*, uma vez que ações anteriores já comprovaram o valor que a assimilação de mais camadas da classe trabalhadora pode somar à prática democrática da luta pelos direitos do povo, partindo do objetivo de retirar o ensino universitário brasileiro da cátedra e levar às massas, colocando-o à serviço destas.

5. Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor.** Decreto Presidencial nº 2.181, de 20 de março de 1997, Brasília, DF, 1997.
FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. Didática multidimensional: por uma sistematização conceitual.

Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 135, p.539-553, abr.-

jun., 2016

FUSARI, José Cerchi. Planejamento do trabalho pedagógico: algumas indagações e tentativas de respostas. **Idéias**, n. 8, p. 44-53, 1990.

LENIN, V. I. A. **O imperialismo**, fase superior do capitalismo. São Paulo: Centauro, 2005.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Moraes, s/d.

MELO, Maria de. **O discurso estatal dos direitos humanos**. In: Jornal A Nova Democracia. Ano XII, N° 121, 2ª quinzena de novembro de 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em unesdoc.unesco.org. Acesso em 19/4/2022.

SITE:

<http://abrapo.org/sobre-a-abrapo/>

<https://habitatbrasil.org.br>

Agradecimentos

Agradecemos ao Comitê de Defesa Popular de Campina Grande que é integrado por professores, técnicos e alunos das várias Instituições de Ensino de Campina Grande, de lideranças comunitárias e outros profissionais.

À ABRAPO, à Associação Semear, ao projeto LetraMar, à ONG Habitat Brasil, ao Centro Acadêmico "Sobral Pinto" do curso de Direito da UEPB, dentre outros, além das pessoas que individualmente se colocaram como colaboradoras.

À UFCG pela concessão de bolsas por meio da Chamada PROPEX 003/2022 PROBEX/UFCG.